



**Universidade Federal de Viçosa**  
**Campus Rio Paranaíba**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**



**EDITAL N.º 01/2020/IBP**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO INTERNO**

- 1) O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (IBP) do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que se encontram abertas, de 05 a 10 de março de 2020, inscrições para seleção de 02 (dois) estagiários para atender no Ambulatório de Atenção Nutricional (“Casa da Nutrição”) da UFV-CRP, nas funções de controle de acesso do público no ambulatório, auxílio na logística do atendimento ao público, organização do ambulatório, marcação de consultas e outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do ambulatório.
- 2) O período de validade do estágio será inicialmente até **30 de junho de 2020**, podendo ser rescindido ou prorrogado por período máximo de 01 (um) semestre a interesse da UFV-CRP, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.
- 3) O local de realização do estágio será na sede do Ambulatório de Atenção Nutricional (“Casa da Nutrição”) da UFV-CRP, localizado na Rua Francisco de Paula Moura Neto, 180, Bairro Novo Rio, Rio Paranaíba – Minas Gerais.
- 4) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5) Poderão se inscrever, os estudantes regularmente matriculados em quaisquer cursos da graduação na Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, a partir do segundo período e que não estejam com formatura prevista para julho de 2020.
- 6) Os candidatos deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** e mantê-lo ao longo da vigência do contrato e possuir **disponibilidade para trabalhar, de segunda a sexta-feira, em um dos**

**seguintes horários: de 11 às 15 horas ou de 15 às 19 horas.**

7) As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período de **15 horas do dia 04 de março às 23:59h do dia 10 de março de 2020** (horário de Brasília), de acordo com os itens 8 e 9.

8) Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibp.crp.ufv.br**, durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao processo seletivo, efetuar sua inscrição.

9) No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição, e anexar cópias do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Registro Escolar desta Instituição, e cópia do **horário de aulas** conforme o período vigente.

10) É vedada a inscrição de discentes que sejam parentes, até o terceiro grau, de servidores(as) lotados(as) no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

11) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta por docentes do curso de Nutrição.

12) A seleção dos candidatos constará da análise de histórico escolar, análise da disponibilidade de horário e entrevista.

13) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de **6,0 pontos** para cada uma das três avaliações.

14) A entrevista será agendada e comunicada aos inscritos através do e-mail institucional.

15) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, serão:

a. No Histórico: maior coeficiente acumulado;

b. Na disponibilidade de horários: se a disponibilidade apresentada pelo candidato está de acordo com a jornada de trabalho descrita no item 6.

c. Na Entrevista: capacidade de comunicação com o público, empatia, capacidade de tomada de decisões, tolerância.

16) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.

17) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos. A persistir, será escolhido o estudante mais idoso.

18) No ato da admissão, o estudante deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente.

- 19) O presente processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período.
- 20) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.
- 21) O estagiário cumprirá carga horária de **20 (vinte)** horas semanais, de acordo com seu horário de aula e a disponibilidade pré-estabelecida na seleção.
- 22) O estudante selecionado receberá bolsa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** por mês.
- 23) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.
- 24) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

Rio Paranaíba, 03 de Março de 2020.

Luciana Resende Cardoso Júlio  
Coordenadora do Ambulatório de Atenção Nutricional  
Presidente da Comissão de Seleção